

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0005/99

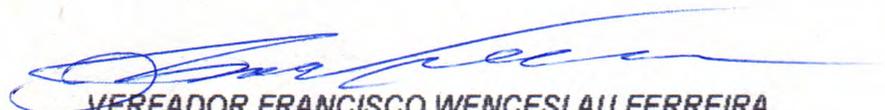
**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO
SANTA TEREZINHA DE RUA LUIZ PEREIRA LIMA**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada **RUA LUIZ PEREIRA LIMA**, a Via Pública que se inicia ao lado do número 80 da Rua Maria da Conceição Pereira, prosseguindo até a Residência do Senhor Márcio Rodrigues Pereira, no Bairro Santa Terezinha. (Área conhecida como Região da Palha Velha).

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1999**


VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente da Câmara


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
Secretário da Câmara

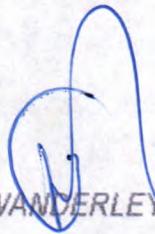
/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas do Município. Neste sentido, regulariza agora a denominação das Ruas do Bairro Santa Terezinha.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 1999



VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0005/99

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO
SANTA TEREZINHA DE RUA LUIZ PEREIRA LIMA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
021/021/99
PRESIDENTE

8.2.99 A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

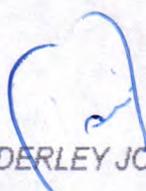
8.2.99
APROVADO

ART. 1º. - Fica denominada **RUA LUIZ PEREIRA LIMA**, a Via Pública que se inicia ao lado do número 80 da Rua Maria da Conceição Pereira, prosseguindo até a Residência do Senhor Márcio Rodrigues Pereira, no Bairro Santa Terezinha. (Área conhecida como Região da Palha Velha).

8.2.99
APROVADO

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 1999


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 0005/99

19 99
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE ECONOMIA POLÍTICA
URBANA E RURAL PARA FUNGEN
04.02.99
PRESIDENTE

FUNDAMENTAÇÃO

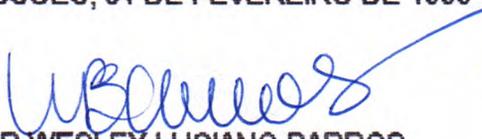
A COMISSÃO DE ECONOMIA POLÍTICA
URBANA E RURAL PARA FUNGEN
04.02.99
PRESIDENTE

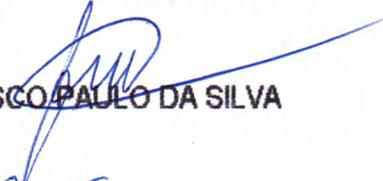
Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE FEVEREIRO DE 1999


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS


VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO
PROJETO DE LEI Nº 0005/99

8902199
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 1999

Dr. Antônio de Paiva
VEREADORA JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

[Assinatura]
VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº
0005/99**

09/99
APROVADO

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 0005/99,
deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE FEVEREIRO DE 1999

Wesley

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

Francisco

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

Ruy

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

IGCT/